



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DEPÓSITO DE GÁS

Item	Descrição
1	Formulário de Caracterização devidamente preenchido
2	CNPJ, Inscrição Estadual, Contrato Social ou Declaração de Empresário ou MEI
3	CNPJ, Inscrição Estadual, Estatuto Social e Ata da última diretoria, no caso de Associação Civil, ONG, Instituições Religiosas, etc
4	Documento de titularidade do imóvel ou Contrato de Locação, contendo a ciência do proprietário quanto a atividade desenvolvida
5	Cópia do IPTU do último exercício (espelho)
6	Cópia do RG e CPF dos representantes legais da empresa, ou da associação civil quando for o caso.
7	Procuração, quando for o caso, RG e CPF do procurador
8	Certidão de Consulta Prévia ou Alvará de Localização e Funcionamento
9	Descrição da área do entorno do empreendimento, com raio de 500 metros a partir dos limites do empreendimento, em impressão colorida (poderá ser utilizada imagem de satélite do Google Earth)
10	Comprovante da utilização dos recursos hídricos (conta de água emitida pela concessionária responsável ou nota fiscal de caminhão pipa). Em caso de poço, apresentar outorga do órgão ambiental competente (INEA)
11	Certificado da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
12	Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
13	Projeto de Saneamento devidamente assinado por profissional responsável, com cópia da ART do próprio e cópia do Registro no Conselho de Classe do profissional. Este projeto deverá incluir especificação dos limites da propriedade, identificação de todas as dependências do empreendimento, indicação da cota de nível do piso da plataforma e/ou piso destinado à colocação dos recipientes, localização do Sistema de Combate a Incêndio por Extintores e placas de sinalização de segurança.
14	Plano de gerenciamento de risco (PGR) com a respectiva ART/RRT
15	Plano de ação de emergência (PAE) com a respectiva ART/RRT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Observações:

- 1) A fim de subsidiar a análise técnica, a SEMAP poderá exigir quaisquer estudos ambientais e/ou projetos, pertinentes ao licenciamento ambiental do empreendimento, conforme Lei Complementar nº 043/2015, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação vigente;
- 2) Toda documentação solicitada deverá ser digitalizada em extensão .pdf e entregue em via digital, em um CD-ROM devidamente identificado com o nome completo do requerente e o endereço completo da atividade a ser licenciada;
- 3) A taxa de licenciamento será solicitada pela SEMAP à SEMFAZ após enquadramento do empreendimento pelo corpo técnico.

Contatos: semap.licenciamento@gmail.com - (22) 2760-6920